

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 28/2023 - IEDS/UNIFESSPA

Dispõe sobre a elaboração da proposta de instrução normativa para formalizar os acordos feitos juntos aos professores que atuam no curso de Direito regular da Unifesspa e nos cursos de contrato concomitantemente.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para elaboração da proposta de instrução normativa para formalizar os acordos feitos juntos aos professores que atuam no curso de Direito regular da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA e nos cursos de contrato concomitantemente, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.013229/2023-98.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Presidente

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – Membro

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira – Membro

TAE Solange do Vale Ricarte da Silva – Membro

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 05 de junho de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 05/06/2023

PORTARIA Nº 2729/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 10:06)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2729**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **94b26955f2**